Prefeitura do Município de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.097

De 25 de setembro de 2003

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.267.845,00 (um milhão e duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com autorização dada pela Lei nº 1.148, de 17 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.267.845,00 (um milhão e duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), observadas as seguintes classificações institucional, econômica e funcional-programática:

0202	ASSESSORIAS MUNICIPAIS	
	034 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR.....	1.000,00
	3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.	
0301	SECRETARIA GERAL	
	045 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL.....	1.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	045 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL.....	13.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	057 - 10.306.0071.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL.....	2.500,00
	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	
0302	SETOR DE RECURSOS HUMANOS	
	063 - 11.332.0013.2007.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.....	14.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	064 - 11.332.0013.2007.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.....	900,00
	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	060 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR.....	600,00
	3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.	
	059 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS.....	2.500,00
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
0401	DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
	075 - 04.123.0008.2009.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE.....	9.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	083 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR.....	650,00
	3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.	
	084 - 10.306.0071.2009.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE.....	420,00
	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	
	082 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS.....	3.200,00
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
0402	TESOURARIA E LANCADORIA	
	087 - 04.123.0027.2011.0000 MANUTENCAO SERV. TESOURARIA E LANCADORIA.....	6.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

093 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 300,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

094 - 10.306.0071.2011.0000 MANUTENCAO SERV. TESOURARIA E LANCADORIA..... 420,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

092 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 1.800,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0501 SETOR DE ENGENHARIA
122 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 1.000,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

123 - 10.306.0071.2013.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ENGENHARIA..... 420,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

125 - 16.482.0075.2013.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ENGENHARIA..... 6.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

126 - 16.482.0075.2013.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ENGENHARIA..... 1.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

121 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 1.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0502 SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS
156 - 15.452.0086.2014.0000 MANUTENCAO DO SETOR SERVICOS MUNICIPAIS..... 4.000,00
3.1.90.11.04 Vencim.Vant.Fixas-Pess.Civil -PJD

0503 SETOR DE AGUA E ESGOTOS
175 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 600,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

183 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTOS..... 4.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

174 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 1.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0504 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
198 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 1.200,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

199 - 10.306.0071.2016.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA..... 2.075,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

197 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 15.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

205 - 15.452.0102.2016.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA..... 78.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

206 - 15.452.0102.2016.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA..... 3.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0505 SETOR DE TRANSPORTE
213 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 500,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

214 - 10.306.0071.2017.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTES..... 125,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

212 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 1.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

220 - 26.782.0103.2017.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTES..... 2.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

220 - 26.782.0103.2017.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTES..... 11.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0601 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
250 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL..... 26.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

258 - 12.365.0107.2028.0000 SUBVENCOES A INSTITUICÕES PRIVADAS..... 24.000,00
3.3.50.43.13 Sub.Sociais-Creche K.Kelli de Pradópolis

0602 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
268 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 90.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

269 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 4.500,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

263 - 10.306.0071.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 7.660,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

262 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 25.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0603 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 60%
282 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 420.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

281 - 10.306.0071.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 5.600,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

279 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

280 - 09.271.0101.2035.0000 CONTRIB.P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-PASEP..... 2.000,00
3.3.90.47.01 Obrigacoes Trib.Contributivas-PASEP-Rec.

0604 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 40%
293 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 17.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

294 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 3.500,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

289 - 10.306.0071.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 3.820,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

288 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 4.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0608 SETOR DE ESPORTES E LAZER
342 - 27.812.0109.2023.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER..... 500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0701 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO MEDICO MUNIC.
379 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 115.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

391 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 4.550,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

390 - 10.301.0060.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 60.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições

401 - 10.306.0071.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 4.560,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0702 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO ODONT. MUNIC.
407 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 14.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

407 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 52.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

415 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 855,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

416 - 10.306.0071.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 1.880,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

404 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0703 SETOR DE PROMOCAO-FUNDO MUN.ASSIST.SOC.
441 - 28.845.0107.2028.0000 SUBVENCOES A INSTITUICÕES PRIVADAS..... 28.000,00
3.3.50.43.05 Subv.Sociais-Assoc.de Amparo e Proteção ao Menor

0704 SETOR DE PROM.-FUNDO MUN.DIR.CRIANC.ADOL
454 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL..... 7.100,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0801 PREVIDENCIA SOCIAL
483 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 25.000,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

484 - 10.306.0071.2027.0000 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL..... 16.110,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

480 - 09.271.0101.2035.0000 CONTRIB.P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-PASEP..... 4.000,00
3.3.90.47.01 Obrigacoes Trib.Contributivas-PASEP-Rec.
TOTAL..... 1.267.845,00

Art. 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação (R$ 555.475,00), do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (R$ 615.210,00) e os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias (R$ 97.160,00), observada, quanto a estes, as seguintes classificações institucional, econômica e funcional-programática:

0301 SECRETARIA GERAL
046 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL..... 13.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0505 SETOR DE TRANSPORTE
221 - 26.782.0103.2017.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTES..... 11.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0601 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
243 - 10.306.0071.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL..... 8.660,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

251 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL..... 50.000,00

	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0608	SETOR DE ESPORTES E LAZER		
	343 - 27.812.0109.2023.0000	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER.....	500,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0702	SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO ODONT. MUNIC.		
	408 - 10.301.0054.2025.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	6.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0703	SETOR DE PROMOCAO-FUNDO MUN.ASSIST.SOC.		
	425 - 08.244.0073.2026.0000	MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL.....	4.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	426 - 08.244.0073.2026.0000	MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL.....	4.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	TOTAL		**97.160,00**

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 25 de setembro de 2003

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo